



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 69.530 de 20 de Outubro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2025, processo administrativo nº 8.750 de 04 de Novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** até 30 de Outubro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) JULIA MAFRA DA SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 30/10/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Suspende** até 30 de Outubro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) WANDA LACERDA FEITOSA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 30/10/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Suspende** até 30 de Outubro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) DEBORA APARECIDA DOS SANTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 30/10/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Suspende** até 30 de Outubro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) LUIZ EDUARDO LEITE habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 20H de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 30/10/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Outubro de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização